

PARECER Nº 1136/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 344/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 344/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Henrique Waitman, o espaço livre situado na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz, Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 101 e as Quadras 446, 462 e 463, além de sua situação no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. Apesar da manifestação do DPH/SMC a respeito da ausência de informações que possibilitem a análise sobre a relevância dos serviços prestados pelo homenageado, entende-se que na própria Justificativa apresentada há dados que demonstram o caráter meritório de suas ações ao longo de sua vida.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 344/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Carlos Apolinário – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Chico Macena

Toninho Paiva